



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V

VENTANIA, 24 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 964

Página 1 de 2

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	26/11/2024	25/02/2025	6.250,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	SILVANA RIBAS PEDROSO.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 45/2023 - REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE 15/2023		
OBJETO:	SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA.		
DATA:	25/11/2024.		

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	27/08/2024	26/08/2025	1.300,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI – ME.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 78/2023 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2023.		
OBJETO:	A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) devidamente constituídas, para confecção e fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Observado o Termo de Referência anexo ao Edital.		

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	20/01/2025	19/01/2026	5.400,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	BACELAR & BACELAR LTDA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 12/2024 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO 38/2023.		
OBJETO:	A presente licitação tem por objeto a aquisição de artefatos de cama e banho, para atender as necessidades das unidades de saúde do município.		
DATA:	17/01/2025.		

PORTARIA Nº 132, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: Constitui Banca Examinadora do Concurso Público 1/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 90, inciso II, da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 039/2014,

Considerando o § 9º da Cláusula Sétima do Contrato nº 104/2024, firmado com o Instituto Omni,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Banca Examinadora do Concurso Público nº 1/2024, composta pelos seguintes membros: Maria Lucia de Andrade Fernandes, CPF 725.XXX.209-82, Ana Carolina Andrade Fernandes, CPF 920.XXX.771-34, Pedro Gustavo de Andrade Fernandes, CPF 921.XXX.671-04, e Edmondo Paschetta Junior, CPF 363.XXX.188-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025 PROCESSO Nº 17/2025

Toma-se público que o Município de Ventania/PR, por meio do setor de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo “menor preço”, com critério de julgamento “por lote”, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 09/2024, e exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, quanto as demandas das Secretarias Municipais, para a aquisição de agendas personalizadas e cadernos/diário para planejamento de aulas dos professores para o ano letivo de 2025, destinados ao uso de coordenadores, funcionários administrativos e professores na organização das atividades educacionais e administrativas.

Até a publicação desta intenção de contratação direta, a melhor proposta foi obtida pela empresa ECO STORE PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA, CNPJ 37.082.371/0001-70, totalizando o valor global de R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais).

Data limite para apresentação de proposta: até às 08 horas do dia 30/01/2025.

Local: Prefeitura Municipal de Ventania.

E-mail: compras@ventania.pr.gov.br

Cópia do Termo de referência poderá ser obtida através do e-mail: compras@ventania.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	23/01/2025	31/12/2025	325.022,32
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
CONTRATADA:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS CAMPOS GERAIS - CIMSÁUDE		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 8/2025 - REF. Dispensa de Licitação nº 1/2025		
OBJETO:	Constitui-se como objeto do presente contrato de rateio, a definição das regras e critérios de participação do MUNICÍPIO, como consorciado junto ao CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO no exercício de 2025, em consonância com o definido entre as partes, para o estabelecimento de ações conjuntas na área de saúde através das pessoas jurídicas regularmente credenciadas pelo CONSÓRCIO como prestadoras de serviços na área da saúde para o desenvolvimento e a otimização das ações e serviços de saúde a que lhes correspondam, através da previsão orçamentária aprovada pela Lei Orçamentaria Anual.		

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	23/01/2025	31/12/2025	0,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
CONTRATADA:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 9/2025 - REF. Dispensa de Licitação nº 2/2025		
OBJETO:	O presente Contrato de Programa tem por objeto a continuidade da manutenção de sistema integrado de forma regionalizada denominado Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 na região denominada Campos Gerais, incluindo Central de Regulação, Unidades de Suporte Avançado e Unidades de Suporte Básico, o qual facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência dos Municípios de Arapoti, Carambei, Castro, Curiúva, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbaú, Imbituva, Inácio Martins, Ipiranga, Irati, Ivaí, Jaguariaíva, Mallet, Ortigueira, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Rebouças, Reserva, Rio Azul, São João do Triunfo, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi e Ventania, municípios consorciados e integrantes do CONSÓRCIO, nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.		

